



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
Concede Licença Gestante a servidora **Sirlene Pereira dos Santos**, e dá outras providências.

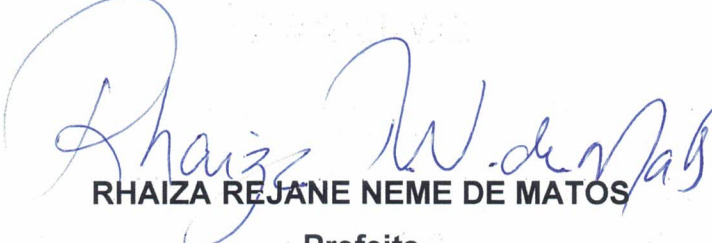
A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Sirlene Pereira dos Santos**, matrícula n.º 8458-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Lotada na Gerência Municipal de Saúde, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal. **No período de 30 de dezembro de 2023 à 26 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 16 de janeiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 359 de 18/01/2024